FOCCA
FACULDADE DE OLINDA

2020.2

Manual do Aluno

GUIA ACADÊMICO DO ESTUDANTE

A FOCCA E SUA TRAJETÓRIA

ORIENTAÇÕES REGIMENTAIS

CURSOS E MERCADOS DE TRABALHO

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

DIRETORIA
Maria Antonieta Alves Chiappetta (Presidente)
Valéria Alves Chiappetta (Vice-presidente)
Luciano Ramos Brasileiro (Diretor Acadêmico)
Ana Sílvia Moreira Moutinho (Diretora Administrativa)
Marcelo Mendonça Teixeira (Diretor de EaD)

CONTROLE ACADÊMICO
Paulo José da Costa Couceiro (Secretário Geral)

COORDENADORES DE CURSOS
Ailton Vieira Cunha (Segurança Pública)
Ameliara Freire Santos de Miranda (Análise e D. de Sistemas)
Carlo Martins Pacheco (Pedagogia e Recursos Humanos)
Daniel Andrade Cunha (Administração)
Fábio da Costa Lago (Tecnólogos da Área de Gestão)
Helena Maria Barros Padilha (Serviço Social)
Luciana Pereira da Silva (Serviço Social)
Neilton Limeira Florentino de Lima (Letras Português/Inglês)
Roberta Correa de Araújo Monteiro (Direito)
Tiago Amorim Tripodi (Tecnólogos da Área de Criatividade)
Tibério de Paula Pedrosa Monteiro (Direito)
Valéria Cristina De Andrade Barros (Ciências Contábeis)
Vânia Cristina Silva Cavalcanti (Arquitetura e Urbanismo)

FICHA TÉCNICA
Prof. Marcos A. F. Calado (Organização e Atualização)
Prof. Neilton Limeira Florentino de Lima (Correção Ortográfica)

Manual do Aluno Focca

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por finalidade transmitir uma série de informações para você, aluno ingressante em um curso de graduação da FOCCA - Faculdade de Olinda, com o objetivo de lhe proporcionar um melhor aproveitamento no dia a dia acadêmico, buscando um melhor entrosamento entre o corpo discente, docente e administrativo.

Nas páginas seguintes, você encontrará informações valiosas sobre a faculdade na qual está ingressando, sobre o seu curso e sobre os procedimentos acadêmicos adotados pela instituição, contribuindo para que você possa aproveitar o máximo dessa experiência que se inicia.

O manual constitui assim, importante ferramenta e deverá ser lido, cuidadosamente, na íntegra por todos os alunos ingressantes e, em caso de dúvida, ele deve ser sempre consultado.

Agora, você é o nosso mais novo aluno e daqui a alguns anos provavelmente estará formado. Esperamos que a FOCCA possa ter contribuído para o desenvolvimento do que há de melhor em você, potencializando os seus talentos e preparando-o para enfrentar qualquer desafio como profissional como cidadão e como pessoa.

Olinda, julho de 2020

(A Direção)

Manual do Aluno Focca

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. A FOCCA E SUA TRAJETÓRIA 04
    1.1 Um Pouco de Nossa História 04
    1.2 Estrutura Orgânica 05
    1.3 Missão, Visão e Valores 05
2. ORIENTAÇÕES REGIMENTAIS 06
    2.1 Duração do Ano Letivo 06
    2.2 Dispensa de Disciplina 06
    2.3 Avaliação do Desempenho do Estudante 06
    2.4 Obrigatoriedade da Frequência 08
    2.5 Regime Especial 09
    2.6 Regime Disciplinar 09
3. CURSOS OFERTADOS: CARATERÍSTICAS E MERCADO DE TRABALHO 12
    3.1 Bacharelados 12
    3.2 Licenciaturas 20
    3.3 Tecnólogos 22
4. SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE 33
    4.1 Secretaria e Controle Acadêmico 33
    4.2 Bibliotecas e Laboratórios 33
    4.3 Núcleos Acadêmicos 33
    4.4 Avaliação Institucional e Ouvidoria 34
    4.5 Realização de Eventos 35
    4.6 Monitoria 36
    4.7 Empresa Júnior 36
    4.8 Associação de Ex-alunos 36
5. VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 37
    5.1 Ouvidoria 37
    5.2 Redes Sociais 37
    5.3 Telefones Úteis 37

Manual do Aluno Focca

1. A FOCCA E SUA TRAJETÓRIA

A FOCCA orgulha-se de associar, desde a sua fundação, o seu nome à primeira capital brasileira da cultura.

1.1 Um Pouco De Nossa História

A FOCCA – FACULDADE DE OLINDA é uma Instituição privada de Ensino Superior, sem fins lucrativos, e que tem como mantenedora a Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior. Esta Associação tem como patrono o bispo mártir de Olinda, Dom Vital, cuja memória é celebrada no dia 23 de maio – dia do aniversário da FOCCA.

Nascida do idealismo de cinco pessoas, teve como seu primeiro Diretor Biagio Chiappetta, um dos membros do grupo de fundadores da Instituição. Ele foi o grande desbravador desta história e responsável pela construção de uma entidade com bases sólidas e duradouras.

Localizada no sítio histórico de Olinda, cidade Patrimônio da Humanidade, a FOCCA também se tornou Patrimônio da cidade, devido ao seu conjunto arquitetônico de casario de estilo eclético (barroco/rococó). Seu prédio principal foi construído no final do século XIX e hoje é um marco turístico, pois quem vem conhecer a cidade, não pode deixar de deslumbrar-se com o prédio da FOCCA.

A FOCCA teve sua autorização para funcionamento em 1972, época em que era conhecida como FOA - Faculdade Olindense de Administração, sendo o seu primeiro curso o de Administração de Empresas que, no início, contava apenas com 60 vagas. Em 1977, esse curso foi reconhecido através do Decreto da Presidência da República (70.595, de 23/05/72).
Atualmente, o curso de Administração de Empresas da FOCCA oferece 225 vagas à comunidade pernambucana, sendo 65 no turno matutino e 160 no turno noturno.

Em 1987, é implantado o curso de Ciências Contábeis, oferecendo vagas para 100 alunos. A então FOA passa a se chamar FOCCA - Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administrativas. Em 1990, forma-se a primeira turma de Ciências Contábeis e, em 1994, o curso obtém reconhecimento por decreto do Ministério da Educação (Dec. 93.174, de 26/08/86).

Em 2001, o MEC autoriza o funcionamento dos Cursos de Letras Licenciatura – Habilitação Português/Inglês com 100 vagas, de Geografia Licenciatura com ênfase em Meio Ambiente com 50 vagas e do Sequencial em Gestão de Sistemas de Informação com 200 vagas, e em 2005 o curso de Letras Licenciatura – Habilitação Português/Inglês obtém a Portaria Reconhecimento (2.157, de 16 de junho de 2005, publicado no D.O.U em 20 de junho de 2005). Destaca-se aqui, que em 2014, após avaliação presencial, o Curso de Letras teve o Conceito 4 no MEC; e em 2018, a partir da Avaliação do ENADE, alcançou a Nota 4, maior nota do estado de Pernambuco, em Curso com tal perfil presencial.

Em 2002, com a abertura estratégica de novos cursos a Instituição passa a se chamar FOCCA – Faculdade de Olinda e em 2004 e 2006 são autorizados a funcionar os cursos de Direito com 150 vagas e de Secretariado Executivo com 200 vagas, respectivamente. O curso de Direito obtém a Portaria de Reconhecimento com o conceito 4, pela Portaria nº 830 de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1 de 18 de abril de 2011.

Em 2016, com base no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a FOCCA adota a estratégica de ofertar cursos tecnólogos, recebendo autorização do MEC para o funcionamento dos cursos Gestão Comercial, Gestão em Recursos Humanos, Logística e Produção Publicitária.

Em 2017, passa a ofertar o curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e amplia o número de cursos tecnólogos: Segurança Pública, Design de Interiores, Fotografia e Multimídia. Também nesse ano obtém do MEC, com nota 5, a autorização para o funcionamento de quatro cursos na modalidade EAD (Educação a Distância): bacharelado em Administração, licenciatura em Pedagogia e os tecnólogos de Gestão em Recursos Humanos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Manual do Aluno Focca

A partir de 2018, a FOCCA passa a ofertar um novo curso de bacharelado: Serviço Social. O Serviço Social atua nas diversas questões geradas pela não inclusão dos cidadãos nos setores de produção de bens e serviços, na sociedade. Esse fator os impede de usufruir de direitos que lhes são constitucionalmente assegurados, condição que contribui para a geração de conflitos que abastecem a "questão social". A ação do Assistente Social norteia-se por princípios de liberdade, justiça social, enunciados no Código de Ética da profissão e utiliza-se em sua intervenção, dos processos de participação, organização, mobilização e gestão de serviços sociais.

1.2 Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional da FOCCA é composta da seguinte forma (ver gráfico resumo adiante):

- Diretorias: Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativa e Diretoria de EAD;
- Níveis de Execução:
  - Departamentos: Secretaria Geral, Financeiro, e de Pessoal.
  - Coordenações de Cursos e de Núcleos de Apoio Acadêmico.
- Organismos de Apoio ao Processo de Gestão
  - Conselho Superior (CONSU);
  - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
  - Ouvidoria e a CPA que, embora funcionem como organismos independentes, especialmente a CPA, que não está formalmente atrelada à estrutura administrativa –, agem como apoio direto ao processo de gestão.

Por oportuno, vale ressaltar a política de relacionamento adotada para com os alunos instituição. Trata-se da existência do Colegiado de Cursos, cuja finalidade é integrar as coordenadorias de cursos com as principais lideranças de turmas (representantes de classe) para a discussão e resolução dos problemas que invariavelmente surgem da convivência pedagógica.

1.3 Missão, Visão e Valores

- Missão: Contribuir para a satisfação das necessidades de pessoas e organizações, mediante a prestação de serviços educacionais, culturais e sociais com excelência, produzindo e difundindo o conhecimento, de modo a fomentar riqueza para a sociedade.
- Visão de Futuro: Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de excelência.
- Valores: Ética, Qualidade, Inovação, Comprometimento, Competência e Justiça Social.

Manual do Aluno Focca

2. ORIENTAÇÕES REGIMENTAIS

Com base em seu Regimento Interno, resumimos a seguir os princípios norteadores básicos gerais da inserção do aluno em nossa comunidade acadêmica.

2.1 Duração do Ano Letivo

a. O ano letivo, independentemente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em 2 (dois) períodos letivos regulares, cada um com no mínimo 100 (cem) dias de atividades acadêmicas efetivas, não computando os dias reservados aos exames finais, quando houver. O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para integral cumprimento do conteúdo e duração estabelecidos nos programas das disciplinas ministradas nos cursos de graduação.
b. Entre os períodos regulares podem ser executados programas de ensino, pesquisa e extensão, quer sejam extracurriculares ou curriculares.
c. A Diretoria da Faculdade divulga, anualmente, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

2.2 Dispensa de Disciplina

a. O aluno que tenha concluído curso superior de graduação ou que tenha obtido créditos em disciplinas cursadas nesta ou noutra Instituição de Ensino Superior, poderá requerer a dispensa da obrigatoriedade de cursá-las novamente, desde que exista compatibilidade de carga horária e de conteúdo programático.
b. A dispensa da obrigatoriedade de cursar uma ou mais disciplina será efetivada integralmente, quando o conteúdo programático da disciplina anteriormente cursada for equivalente e sua carga horária for igual ou superior à disciplina a ser dispensada.
c. A dispensa da obrigatoriedade de cursar uma ou mais disciplina se dará parcialmente, quando o conteúdo programático da disciplina anteriormente cursada for equivalente e sua carga horária for menor em até 25% (vinte e cinco por cento) da disciplina a ser dispensada. Neste caso, o aluno deverá requerer a complementação da carga horária para efetivar a integralização da disciplina.
d. Os alunos interessados deverão encaminhar requerimento solicitando a análise da viabilidade da dispensa, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar, acompanhado do original do histórico escolar e cópia dos programas das disciplinas a serem analisadas.

2.3 Avaliação do Desempenho do Estudante

a. O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificações parciais durante o período letivo, eventual exame final e segunda chamada de Final, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
b. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela Coordenação de Curso e pela Diretoria da Faculdade.
c. O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais nos limites definidos pela Diretoria.

Manual do Aluno Focca

d. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.
e. Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.
f. É atribuída nota 0,0 (zero) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.
g. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
h. É atribuída falta, com o mesmo conceito de nota 0,0 (zero), ao aluno que deixar de se submeter à avaliação prevista na data fixada.
i. O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento nas datas fixadas, pode requerer uma prova substitutiva – 2ª Chamada – para cada disciplina do primeiro exercício, de acordo com o calendário escolar, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia de realização da referida avaliação da 2ª chamada, cabendo a decisão de deferimento à Diretoria.
j. Será facultado ao aluno requerer segunda chamada dos demais exercícios, nos casos previstos em lei para tratamento especial, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização da primeira chamada da prova que está sendo requerida, ficando o deferimento a critério da Direção.
k. Pode ser concedida revisão de prova por meio de requerimento dirigido à Diretoria, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, com exceção das provas finais e segunda chamada destas.
l. O professor responsável pela revisão de prova pode manter ou alterar a nota devendo, sempre, fundamentar sua decisão junto ao coordenador do respectivo curso.
m. Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que fundamente o seu pedido, pode requerer à Diretoria que submeta seu pedido de revisão à apreciação de, no mínimo, três outros professores do mesmo curso.
n. Se todos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova. Em nenhuma hipótese, a nota do aluno deve ser menor do que a já atribuída.
o. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento às aulas e demais atividades escolares programadas em cada disciplina, o aluno é aprovado:
    i. Independentemente de exame final, quando obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo;
    ii. Mediante exame final, quando tenha obtido média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 2,0 (dois) e obtiver média final não inferior a 5,0 (cinco), correspondente à média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota de exame final; ou
    iii. Mediante segunda chamada de exame final, que será facultado para os alunos que perderam a prova final, desde que obtenham média geral não inferior a 5,0(cinco).
p. As médias são expressas em números inteiros ou em números inteiros acrescidos de décimos.
q. É considerado reprovado o aluno que:
    i. Não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento das aulas e demais atividades programadas para cada uma das disciplinas;

Manual do Aluno Fosca

ii. Independente de exame final, quando obtiver média de aproveitamento inferior a 2,0 (dois), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo; não tendo direito à realização de prova final e ou 2ª chamada de prova final; ou
iii. Não obtiver na(s) disciplina(s), média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

r. O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina.
s. É promovido ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas.
t. Poderão ser oferecidas disciplinas no período de férias, desde que haja o preenchimento mínimo de vagas por disciplina, estabelecido pela Direção.
u. O aluno interessado em cursar disciplina no período de férias deve se matricular observando compatibilidade de horário, requisito(s), pré-requisito(s), co-requisito(s), número mínimo e máximo de matriculados por disciplina a ser oferecida. Todas as disciplinas oferecidas no período especial de férias terão as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos no regulamento.
v. Quando oferecidas diversas disciplinas eletivas para o cumprimento do currículo, o aluno deverá optar por cursá-las de forma a integralizar a carga horária mínima do curso.

2.4 Obrigatoriedade da Frequência

a. Os cursos oferecidos pela FOCCA autorizados e/ou reconhecidos para funcionarem em regime presencial, obriga, por força de regulamentação do Ministério da Educação, que os alunos a eles matriculados compareçam, no mínimo, a 75% das aulas e atividades programadas para cada disciplina pelo calendário escolar.
b. A não observância desta obrigação coloca o aluno na condição de reprovado naquela ou naquelas disciplinas em que o mínimo de frequência não foi atingido, independentemente do resultado obtido nas avaliações de aproveitamento escolar.
c. Conforme descrito no item anterior, a frequência às aulas é obrigatória, não sendo permitido à Instituição, em qualquer instância, como regra geral, o abono de faltas. Todavia, em três circunstâncias especiais, ao aluno é assegurada de acordo com a legislação que rege a matéria, a compensação de ausência às aulas, mediante a entrada de requerimento na secretaria, até 3 (três) dias úteis após ocorrida a ausência do aluno e com documento comprobatório anexado, assim descritas:
    i. A todo aluno que esteja prestando Serviço Militar, quando em exercício junto a órgão de formação de Oficiais da Reserva e que seja obrigado a ausentar-se das suas atividades civis, em virtude de exercícios ou manobras de reservista, em períodos superiores a 10 dias, mediante solicitação por meio de requerimento devidamente anexado a documento comprobatório, oriundo do comando da unidade militar em até 3 (três) dias úteis do afastamento (Lei nº 4375 de 17/8/64).
    ii. Alunos portadores de moléstia infectocontagiosas podem substituir sua presença às aulas por meio da realização de exercícios domiciliares, em caráter excepcional (regime especial), desde que o seu impedimento seja igual ou superior a dez dias e inferior a noventa dias. Neste caso, o interessado deve nomear um representante – que será responsável pela interligação entre ele e a Instituição – e deverá apresentar requerimento, solicitando esse tipo de atendimento dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis do afastamento, devidamente comprovado por laudo médico com identificação do problema de saúde de acordo com o CID - Classificação Internacional de Doenças (Decreto-Lei nº 1044/69).
    iii. A estudante que se encontra em estado de gestação também tem direito a esse tipo de assistência, ficando desobrigada da frequência às aulas por um período

Manual do Aluno Focca

de até 90 dias, a partir do 8º mês de gestação (Lei nº 6202/75). O procedimento para a utilização desse benefício é idêntico ao descrito no item anterior (regime especial).

d. Cabe esclarecer, entretanto, que o aluno que estiver enquadrado nos itens acima descritos só estará liberado da frequência às aulas, mas deverá cumprir as determinações do docente orientador como, por exemplo, a resolução de exercícios, resenha de leituras e outros tipos de trabalhos escolares condizentes ao período de afastamento. Os trabalhos que forem julgados insatisfatórios pelos docentes poderão ser refeitos apenas uma vez.
e. Será reprovado na disciplina, o aluno que deixar de entregar os trabalhos nos prazos estabelecidos ou quando tiver trabalhos refeitos que forem julgados insatisfatórios pelo docente orientador.

2.5 Regime Especial

a. O regime especial será aplicado quando o impedimento presencial às aulas seja igual ou superior a dez dias e inferior a noventa dias.
b. São merecedores de tratamento especial, os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agonizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar.
c. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 03 (três) meses. Em casos excepcionais comprovados mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes e depois do parto.
d. A ausência às atividades escolares durante o regime especial é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares com acompanhamento de professor, designado pela Coordenação, realizados de acordo com o plano fixado em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade.
e. Ao elaborar o plano de estudo a que se refere o item anterior, o professor leva em conta a duração do impedimento, para que a execução das atividades pedagógicas em caráter excepcional não ultrapasse em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.
f. Os requerimentos relativos ao regime especial disciplinado no Regimento da Faculdade devem ser instruídos com laudo firmado por profissional médico legalmente habilitado. É da competência da Diretoria, ouvida a Coordenação de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial.

2.6 Regime Disciplinar

a. O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, no Regimento da Faculdade e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.
b. Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:
    i. Advertência
    ii. Repreensão;
    iii. Suspensão; e

Manual do Aluno Focca

iv. Desligamento.

c. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da Faculdade.

d. Na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os seguintes elementos:
   i. Primariedade do infrator;
   ii. Dolo ou culpa;
   iii. Valor e utilidade de bens atingidos; e
   iv. Grau de autoridade ofendida.

e. Conforme a gravidade da infração, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas independente da primariedade do infrator.

f. São competentes para aplicação das penalidades:
   i. de advertência, o Coordenador do curso; e
   ii. de repreensão, suspensão e desligamento, a Diretoria.

g. A aplicação de qualquer sanção disciplinar será precedida de defesa, cabendo à Diretoria, ouvido o CONSU, a palavra final.

h. Ao aluno, cujo comportamento tiver sido objeto de alguma penalidade, não pode ser deferido pedido de transferência ou trancamento de matrícula, durante o tempo do cumprimento da sanção.

i. As penas previstas no Regimento da Faculdade são aplicadas da forma seguinte:
   A. Advertência:
      I. Por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade ou da Mantenedora;
      II. Por perturbação da ordem no recinto da Faculdade;
      III. por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente ou da administração da Faculdade; e
      IV. Por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora ou da Faculdade, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos.
      V. Repreensão por escrito:
      VI. Na reincidência em quaisquer dos itens anteriores;
      VII. Por ofensa, injúria ou agressão a membros da comunidade acadêmica; e
      VIII. Por referências descorteses, desairosas ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes, ou a professores e servidores da Faculdade.
   B. Suspensão:
      I. Na reincidência em quaisquer dos itens anteriores;
      II. Por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;
      III. Pelo uso de meio fraudulento nos atos escolares;
      IV. Por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais ou humilhação e vexames pessoais;
      V. Por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração no local próprio; e
      VI. Por desobediência a este Regimento ou atos normativos baixados pelo órgão competente ou a ordens emanadas pelos Diretores, coordenadores ou professores no exercício de suas funções.

Manual do Aluno Focca

C. Desligamento:

I. Na reincidência em quaisquer das alíneas do inciso anterior;

II. Por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridades e funcionários da Faculdade ou a qualquer membro dos corpos docente e discente, à Mantenedora ou autoridades constituídas;

III. Por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;

IV. Por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos devidamente comprovada;

V. Por aliciamento ou incitação à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participação neste movimento;

VI. Por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação aos dirigentes ou integrantes da Faculdade ou da Mantenedora ou perturbação do processo educacional.

j. Havendo suspeita de prática de crime, a Diretoria providenciará, desde logo, a comunicação do fato à autoridade policial competente.

k. A Diretoria pode indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incorrido nas faltas a que se refere o item anterior.

Manual do Aluno Focca

3. CURSOS OFERTADOS: CARACTERÍSTICAS E MERCADO DE TRABALHO

3.1 Bacharelados

Cinco cursos são ofertados nesse tipo de grau acadêmico, sendo um deles – Administração – disponibilizado tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância. São eles:

3.1.1a ADMINISTRAÇÃO (PRESENCIAL)

I - Decreto de Reconhecimento: Decreto nº 79.223 de 08 de fevereiro de 1977, publicado no D.O.U. em 09 de fevereiro de 1977.

II - Duração: Mínimo: 04 anos; Máximo: 07 anos.

III – Mercado de trabalho**:** Toda empresa necessita de um administrador. Ele é o responsável pela sua organização, planejamento e funcionamento. O administrador pode atuar em empresas públicas ou privadas nas áreas de comércio, indústria, serviços, instituições financeiras, estabelecimentos de ensino, setores de marketing, recursos humanos, administração de imóveis e eventos. Perfil profissional: Capacidade de análise, raciocínio abstrato, aptidão para ciências exatas e humanas, liderança, dinamismo, iniciativa.

IV – Matriz Curricular

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**5º PERÍODO**		
Teoria Geral da Administração	72	04	Vendas e Mercado	72	04
Matemática	72	04	Planejamento e Controle da Produção	72	04
Psicologia aplicada	72	04	Administração de Sistemas de Informações	72	04
Sociologia	72	04	Administração do Caixa e do Capital de Giro	72	04
Teoria Econômica	72	04	Gestão de Processos e da Qualidade	72	04
-	-	-	Estágio Supervisionado I	75	01
2º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Contabilidade Geral	72	04	Estudo e Desenv. de Produtos e Preços	72	04
Produção de Textos	72	04	Contabilidade Gerencial e de Custos	72	04
Instituição de Direito Público e Privado	72	04	Tecnologias e Inovações	72	04
Estatística Aplicada e Pesquisa Operacional	72	04	Análise de Investimento e Risco	72	04
Fundamentos Filosóficos	72	04	Planejamento e Controle de Operações	72	04
-	-	-	Estágio Supervisionado II	75	01
3º PERÍODO			**7º PERÍODO**		
Administração de Pessoal	72	04	Gestão Estratégica	72	04
Adm. dos Rec. Materiais e Patrimoniais	72	04	Negociação e Processo Decisório	72	04
Matemática Financeira	72	04	Gestão e Análise de Projetos Corporativos	72	04
Informática Aplicada às Organizações	72	04	Políticas de Comércio Exterior	72	04
Organização, Sistemas e Métodos	72	04	Gestão Pública	72	04
-	-	-	Estágio Supervisionado III	75	01
4º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Logística	72	04	Gestão Ambiental	72	04
Gest do Desenv. Humano nas Organizações	72	04	Empreendedorismo	72	04
Globalização e Desenv. Econômico e Social	72	04	Gestão de Organizações não Governamentais	72	04
Metodologia do Trabalho Científico	72	04	Optativa I	36	02
Legislação Comercial e Societária	72	04	Tópicos Avançados em Administração	72	04
-	-	-	Estágio Supervisionado IV	75	01
-	-	-	Optativa II	36	02

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 300 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI. Trabalho de Conclusão de curso

- Para a obtenção do grau de bacharel em Administração, o aluno deverá elaborar e entregar, no oitavo período de seu curso, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que deverá ser fundamentado no estágio, apoiado em instrumental analítico e metodológico, na área administrativa, e será o objeto de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado IV.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Administração da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 36 e 72 horas aulas – (cada 18 horas aulas equivalem a 1 crédito), estágio supervisionado obrigatório com 300 horas aulas e atividades complementares com mais 300 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.480 horas aulas. O tempo de duração de cada hora aula é de 50 minutos.

3.1.1b ADMINISTRAÇÃO (EAD)

I – Autorização: Portaria n. 498, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01.06.2017.
II – Duração: Mínimo: 04 anos; Máximo: 06 anos.
III – Mercado de Trabalho: Toda empresa necessita de um administrador. Ele é o responsável pela sua organização, planejamento e funcionamento. O administrador pode atuar em empresas públicas ou privadas nas áreas de comércio, indústria, serviços, instituições financeiras, estabelecimentos de ensino, setores de marketing, recursos humanos, administração de imóveis e eventos. Perfil profissional: Capacidade de análise, raciocínio abstrato, aptidão para ciências exatas e humanas, liderança, dinamismo, iniciativa.
IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
MÓDULO I			**MÓDULO V**		
Introdução a EaD	60	04	Gestão Financeira II	60	04
Teoria Geral da Administração	60	04	Gestão de Pessoas II	60	04
Comunicação e Expressão	60	04	Produção II	60	04
Introdução ao Estudo do Direito	60	04	Organização, Sistemas e Métodos	60	04
Sociologia	60	04	Libras	60	04
Matemática Básica	60	04	Custos II	60	04
MÓDULO II			**MÓDULO VI**		
Psicologia Organizacional	60	04	Meio Ambiente e Direitos Humanos	60	04
Matemática Financeira	60	04	Empreendedorismo	60	04
Contabilidade I	60	04	Sistema de Informações Gerenciais	120	08
Metodologia da Pesquisa Científica	60	04	Análise Estratégica de Mercados	60	04
Direito Empresarial	60	04	Análise das Demonstrações Financeiras	60	04
Marketing I	60	04			
MÓDULO III			**MÓDULO VII**		
Planejamento Estratégico	60	04	Processo Decisório	60	04
Materiais I	60	04	Administração Logística e Patrimonial I	60	04
Economia e Mercados I	60	04	Comércio Exterior	60	04
Marketing II	60	04	Auditoria	60	04
Custos I	60	04	Gerência de Projetos	60	04
Contabilidade II	60	04	Optativa I	60	04
MÓDULO IV			**MÓDULO VIII**		
Economia e Mercados II	60	04	Administração Logística e Patrimonial II	60	04
Estatística	60	04	Sistema Integrado da Qualidade	60	04
Direito Trabalhista e Previdenciário	60	04	Consultoria Empresarial	60	04
Gestão Financeira I	60	04	Administração Pública	60	04
Gestão de Pessoas I	60	04	Optativa II	60	04
Produção I	60	04			

Manual do Aluno Focca

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 240 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- Trabalho de conclusão do curso é oferecido no último semestre, contempla o desenvolvimento do projeto de monografia aprovado na disciplina TCC. O trabalho é submetido a uma banca examinadora, que emitirá um parecer avaliativo após a apresentação oral do estudante. Essa apresentação segue um cronograma organizado pela coordenação e pelo colegiado do curso.

VII - Integralização Curricular

O Curso de Administração EAD da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 60 e 120 horas aulas, estágio supervisionado obrigatório com 300 horas aulas e atividades complementares de 240 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.100 horas aulas.

3.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I - Portaria de Reconhecimento: Portaria nº 179 de 27 de janeiro de 1994, publicada no D.O.U. em 31 de janeiro de 1994.
II - Duração: Mínimo: 04 anos; Máximo: 07 anos.
III – Mercado de trabalho: O Contador é um profissional de múltiplas funções, podendo atuar como profissional liberal ou trabalhar em empresas públicas ou privadas, escritórios de contabilidade, comércio, indústria, prestação de serviços, instituições financeiras, instituições de ensino, empresas do terceiro setor, etc. e podendo ser Autônomo, Empresário de Contabilidade, Auditor Independente, Auditor Interno, Consultor Tributário, *Controller*, Auditor Fiscal, Perito Contábil, Membro de Conselho Fiscal de Administração, Árbitro em Câmaras Especializadas, Professor, Membro de Comitês de Auditoria, Membro de Entidade de Classe, Executivo, etc. Perfil profissional: Iniciativa, liderança, ética, responsabilidade social, habilidade de negociação, segurança para resolver os problemas, flexibilidade, capacidade de inovar e criar, interesses por assuntos de finanças, economia, tributários, organizacionais e comportamentais.
IV – Estrutura curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**5º PERÍODO**		
Teoria Geral da Administração	72	04	Planejamento Fiscal e Tributário	72	04
Matemática	72	04	Contabilidade Gerencial e de Custos I	72	04
Psicologia aplicada	72	04	Contabilidade Pública I	72	04
Sociologia	72	04	Análise de Investimentos e Risco	36	04
Teoria Econômica	72	04	Metodologia do Trabalho Científico	36	02
-	-	-	Estágio Supervisionado I	75	04
2º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Contabilidade Geral	72	04	Contabilidade Ambiental e das ONG	72	04
Produção de Textos	72	04	Contabilidade Gerencial e de Custos II	72	04
Instituição de Direito Público e Privado	72	04	Contabilidade para MPE e Agronegócio	72	04
Estatística Aplic e Pesquisa Operacional	72	04	Sistema de Informações Contábeis	72	04
Fundamentos Filosóficos	72	04	Prática Contábil	72	04
-	-	-	Estágio Supervisionado II	75	04
3º PERÍODO			**7º PERÍODO**		
Contabilidade Industrial	72	04	Auditoria	72	04

Manual do Aluno Focca

Legislação Comercial e Societária	72	04	Perícia, Arbitragem e Mediação	72	04
Teoria da Contabilidade	72	04	Controladoria	72	04
Analise Das Demonstrações Contábeis	72	04	Contabilidade Atuarial	36	04
Contabilidade Comercial	72	04	Gestão de Finanças Públicas	36	02
-	-	-	Rotinas Trabalhistas	36	02
			Estágio Supervisionado III	75	04
4º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Organização, Sistemas e Métodos	72	04	Cont. do Mercado Monetário e de Capitais	72	04
Informática Aplicada às Organizações	72	04	Empreendedorismo	72	04
Adm. dos Rec. Materiais e Patrimoniais	72	04	Contabilidade e Auditoria Internacional	72	04
Matemática Financeira	72	04	Ética Profissional	36	02
Adm. do Caixa e do Capital de Giro	72	04	Rotina Fiscal	36	02
-	-	-	Tópicos Avançados Em Contabilidade	75	04
-	-	-	Estágio Supervisionado IV	36	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 300 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI - Trabalho de Conclusão de curso

- Para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, o aluno deverá elaborar e entregar, no oitavo período de seu curso, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que deverá ser desenvolvido na forma de Relatório de estágio e será o objeto de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado IV.

VII. Integralização Curricular

- O Curso de Ciências Contábeis da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 36 e 72 horas-aulas, estágio supervisionado obrigatório com 300 horas e atividades complementares de 300 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.000 horas (60 minutos).

3.1.3 DIREITO

I - **Portaria de Reconhecimento** – Reconhecido com o conceito 4, pela Portaria nº 830 de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1 de 18 de abril de 2011.
II - Duração**:** Mínimo: 05 anos; Máximo: 09 anos
III – Mercado de trabalho **–** Advocacia como atividade profissional liberal, Advogados de Empresas, Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia e Fiscais. A este grupo podem ser acrescidas outras profissões, ou cargos e empregos públicos, para cuja admissão e exercício são requisitados conhecimentos jurídicos específicos.
IV – Matriz Curricular

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Estado e Sociedade Política	72	04	Direito Processual Civil II	72	04
História do Pensamento Jurídico	36	02	Direito Processual Penal I	72	04
Introdução à Ciência do Direito	72	04	Direito Civil IV – Família	72	04
Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito	72	04	Direito do Trabalho	72	04
Metodologia Científica	36	02	Direito Empresarial III	36	02
Sociologia e Antropologia Geral	72	04	Mediação e Arbitragem	36	02
2º PERÍODO			**7º PERÍODO**		
Economia Política	36	02	Assistência Jurídica I	75	04
Hermenêutica Jurídica	72	04	Direito Civil V - Sucessões	72	04

Manual do Aluno Focca

Sociologia Jurídica	36	02	Direito Do Consumidor	36	02
Teoria Da Constituição	72	04	Direito Processual Civil III	72	04
Teoria Geral Do Direito Civil	72	04	Direito Processual Penal II	72	04
Teoria Geral Do Direito Penal I	72	04	Estado E Sociedade Civil	36	02
			Prática Jurídica I - Cível	72	04
3º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Criminologia	36	02	Assistência Jurídica II	75	04
Direito Civil I - Obrigações	72	04	Direito Internacional Público	36	02
Ética Geral E Profissional	36	02	Direito Processual Civil IV	72	04
Sistema Constitucional Brasileiro	72	04	Direito Processual Do Trabalho	72	04
Teoria Da Argumentação	72	04	Informática Aplicada Ao Direito	36	02
Teoria Geral Do Direito Penal II	72	04	Prática Jurídica II - Cível	72	04
-	-	-	Trabalho De Curso	72	04
4º PERÍODO			**9º PERÍODO**		
Crimes Em Espécies I	72	04	Assistência Jurídica III	75	04
Direito Administrativo I	72	04	Direito Da Criança, Do Adolescente E Do Idoso	72	04
Direito Ambiental	36	02	Direito Da Seguridade Social	36	04
Direito Civil II - Contratos	72	04	Direito Internacional Privado	36	02
Direito Empresarial I	36	02	Direito Tributário, Financeiro E Orçamentário	72	02
Teoria Geral Do Processo	72	04	Eleições E Direito Eleitoral	72	04
-	-	-	Prática Jurídica III - Penal	72	04
5º PERÍODO			**10º PERÍODO**		
Crimes Em Espécies II	72	04	Assistência Jurídica IV	75	04
Direito Administrativo II	72	04	Direito Autoral E Da Propriedade Intelectual	36	02
Direito Civil III - Direitos Reais	72	04	Direito E Relações Internacionais	72	04
Direito Econômico	36	02	Direito Imobiliário	36	02
Direito Empresarial II	36	02	Direito Processual Constitucional	72	04
Direito Processual Civil I	72	04	Prática Jurídica IV - Trabalhista	72	04
-	-	-	Processo Tributário	72	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 360 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

V - Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia Final

- Para a obtenção do grau de bacharel em Direito, o aluno deverá elaborar e entregar, no oitavo período de seu curso, uma Monografia Final, sustentada – defendida - perante uma banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo próprio aluno, de acordo com os critérios e procedimentos exigíveis para o projeto, a orientação e a defesa da Monografia Final.

VI. Integralização Curricular

- O Curso de Direito da FOCCA funciona em regime escolar com aproveitamento semestral, com disciplinas de 36, 54 e 72 horas/aulas e estágio supervisionado obrigatório com 360 horas/aulas, nas disciplinas Estágio de Prática Jurídica I (Cível), Estágio de Prática Jurídica II (Cível), Estágio de Prática Jurídica III (Penal), Estágio de Prática Jurídica IV (Trabalhista), Assistência Jurídica II, Assistência Jurídica III, e Assistência Jurídica IV, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.800 horas aulas. O tempo de duração de cada hora aula é de 50 minutos.

3.1.4 ARQUITETURA E URBANISMO

I - **Portaria de Autorização** – Portaria n. 563, de 27 de setembro de 2016.

II - Duração**:** Mínimo: 05 anos; Máximo: 7 anos e meio.

Manual do Aluno FOCCA

III – Mercado de trabalho – As grandes cidades brasileiras têm uma grande demanda por habitação e infraestrutura, o que abre boas oportunidades para o profissional da área. Os principais empregadores são o setor público e construtoras e incorporadoras. A arquitetura de interiores é outro setor que absorve muitos profissionais, principalmente em cidades que exigem um laudo técnico antes da realização de reformas em apartamentos. Neste caso, o profissional planeja as mudanças que serão feitas e acompanha toda a execução do projeto. A preocupação com a melhor ocupação do espaço público vem fazendo com que muitas prefeituras revitalizem praças ou criem novos espaços, necessitando de arquitetos que cuidem da concepção do projeto e da execução da obra, inclusive do paisagismo.

IV – Matriz Curricular

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Ética e cidadania	30	02	Projeto VI – Tecnologia	60	04
Projeto I – Cultura e sociedade	60	04	Urbanismo VI	60	04
Meios de Expressão e Representação I	60	04	Paisagismo I	60	04
Urbanismo I	60	04	Arquitetura Urbanismo e Paisagismo no Brasil II	60	04
História da arquitetura I	60	04	Teoria da Arquitetura V	30	02
Estabilidade das construções I	30	02	Sistema Prediais II	30	02
Topografia I	60	04	Optativas	60	04
2º PERÍODO			**7º PERÍODO**		
Projeto II – Cultura	60	04	Projeto VII – Cidade	60	04
Meios de Expressão e Representação II	60	04	Técnicas Retrospectivas I	60	04
Urbanismo II	60	42	Fundamentos Conc. da Cons. de Bens Culturais	30	02
Teoria da arquitetura I	30	02	Arquitetura corporativa e de interiores	60	04
História da Arquitetura II	60	04	Paisagismo II	60	04
Estabilidade das construções II	30	24	Sistemas Construtivos Industrializados	30	02
Topografia II	60	04	Optativas	60	04
3º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Princípios do empreendedorismo	30	02	Projeto VIII – Cidade	60	04
Projeto III – Construção	60	04	Intervenções em Sítios Históricos I	60	04
Urbanismo III	60	04	Paisagismo III	60	04
Teoria da arquitetura II	30	02	Técnicas Retrospectivas II	60	04
Conforto Ambiental I	60	04	Mecânica dos Solos	60	04
Estabilidade das Construções III	60	04	Optativas	60	04
História da Arquitetura III	60	04			
4º PERÍODO			**9º PERÍODO**		
Projeto IV – construção	60	04	Trabalho final de graduação I	60	04
Urbanismo IV	60	04	Planejamento Urbano e Regional	60	04
Teoria da arquitetura III	30	02	Leitura Interp. e Compat. de Proj. de Arquitetura	60	04
Conforto Ambiental II	60	04	Estudos Socioeconômicos e ambientais	60	02
História da Arquitetura IV	60	04	Intervenções em Sítios Históricos II	60	04
Modelos Físicos e Virtuais – Maquetes	60	04	Optativas	60	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	02			
5º PERÍODO			**10º PERÍODO**		
Projeto V – tecnologia	60	04	Trabalho final de graduação II	180	12
Urbanismo V	60	04	Estágio Curricular Supervisionado	180	12
Arq Urbanismo e Paisagismo no Brasil I	60	04			
Teoria da Arquitetura IV	30	02			
Sistema Prediais I	30	02			
Sistemas Tecnológicos – madeira e aço	60	04			
Leg. aplicada à Arq. Urb. e Paisagismo	60	04			

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 360 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de "monografia", cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de "projeto", cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno, que poderá ser uma das seguintes:
    - Projeto Arquitetônico: apresentação de uma ideia nova e original sobre um novo projeto para uma determinada região ou comunidade.
    - Projeto de Intervenção: propostas de modificação e/ou aperfeiçoamento em programas ou projetos arquitetônicos já existentes.
    - Conservação e Restauro: proposta de restauro em bens históricos.
    - Estudo De Caso: pesquisa vivencial.
    - Paisagismo: áreas novas ou em áreas degradadas

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 30 e 60 horas-aulas, estágio supervisionado obrigatório com 180 horas e atividades complementares de 360 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.600 horas de 60 minutos.

3.1.5 SERVIÇO SOCIAL

I – Autorização: Portaria n. 149, de 7 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09.03.2018.

II – Duração: Mínimo: 4 anos; Máximo: 6 anos.

III – Mercado de Trabalho: O mercado de trabalho para assistentes sociais tem se expandido bastante nos últimos anos, estando presente nas mais diversas áreas e espaços: Organizações Não governamentais; Empresas e Industrias; Escolas e Universidades; Presídios e Penitenciárias; Casas de Abrigos; Unidades da FUNASE; CRAS; CREAS; Unidades de Saúde da Rede SUS; Sindicatos; Creches; Unidades da Rede SUAS etc.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**5º PERÍODO**		
Int. ao Trabalho Científico no Serviço Social	72	4	Serviço Social e Processo de Trabalho	72	4
Fundamentos de Filosofia	72	4	Prát Prof do ServSocial - Técs e Instrumentos I	72	4
Sociologia I	72	4	Pesquisa Social e Serviço Social I	72	4
Teoria Política e Serviço Social	72	4	Orientação e Formação Profissional I	72	4
Introdução ao Serviço Social	72	4	Política Social II	72	4
			Estágio Supervisionado I	150	4
2º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Antropologia Social e Serviço Social	72	4	Pesquisa Social e Serviço Social II	72	4
Sociologia II	72	4	Política Social III	72	4
Economia Política I	72	4	Elaboração de Programas e Projetos Sociais	72	4
Trabalho e Questão Social	72	4	Prát. Prof do S Social - Técnicas e Instrumentos II	72	4
Serviço Social I	72	4	Orientação e Formação Profissional II	72	4
			Estágio Supervisionado II	150	4
3º PERÍODO			**7º PERÍODO**		

Manual do Aluno Focca

Direito e Legislação Social	72	4	Pesquisa Social e Serviço Social II	72	4
Psicologia Social	72	4	Poder Local e Políticas Públicas	72	4
A Questão Social no Brasil	72	4	Prática do SS no Sist Instit da Saúde, Assist e Prev	72	4
Economia Política no Brasil Contemporâneo	72	4	Orientação e Formação Profissional III	72	4
Serviço Social II	72	4	Orientação de TCC I	72	4
			Estágio Supervisionado III	150	4
4º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Política Social I	72	4	Monit. e Avaliação de Programas Sociais	72	4
Gestão Social (Org. e gestão de serviços)	72	4	Mobilização e Org Popular na Contemp Brasileira	72	4
Seminário Temático: Educação Ambiental	72	4	S Social e Expressões da Questão Social no Brasil	72	4
Direitos Humanos no Brasil	72	4	Orientação de TCC II	72	4
Serviço Social III	72	4	Ética Profissional	36	2
			Disciplina Optativa	36	2

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 240 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de "monografia", cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Serviço Social.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de "projeto", cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno, que poderá ser uma das seguintes:
    - Projeto Social: apresentação de uma ideia nova e original sobre um novo projeto para uma determinada região ou comunidade.
    - Projeto de Intervenção: propostas de modificação e/ou aperfeiçoamento em programas ou projetos sociais existentes.
    - Plano de Gestão: proposta de planejamento e monitoramento em programas e projetos sociais já em funcionamento.
    - Estudo de Caso: análise de programas ou projetos sociais existentes, quanto às modificações ocorridas e resultados obtidos.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Serviço Social da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 36 e 72 horas aulas, estágio supervisionado obrigatório com 450 horas aulas, atividades complementares de 240 e trabalho de conclusão de curso de 144 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.300 horas aulas.

Manual do Aluno Focca

3.2 Licenciaturas

Dois cursos são ofertados nesse tipo de grau acadêmico, sendo um deles – Letras Português/Inglês – disponibilizado na modalidade presencial e outro – Pedagogia – apenas na modalidade a distância. São eles:

3.2.1 LETRAS PORTUGÊS/INGLÊS

I - Portaria de Reconhecimento**:** Portaria nº 2.157 de 16 de junho de 2005, publicado no D.O.U. em 20 de junho de 2005.

II - Duração**:** Mínimo: 04 anos; Máximo: 07 anos

III – Mercado de Trabalho – Para o licenciado, o principal campo de trabalho está nas escolas de ensinos fundamental e médio ou de idiomas. Mas também há espaço em editoras, para fazer a preparação de originais e para revisar e traduzir textos, e nas áreas de interpretação e secretariado bilíngue. Há grande procura por professores de idiomas para dar aulas aos profissionais envolvidos diretamente com os visitantes estrangeiros. Empresas também procuram o profissional para ensinar português para funcionários estrangeiros, bem como para cursos de aperfeiçoamento da língua para funcionários brasileiros. Há demanda pela produção de versões ou traduções de textos técnicos e acadêmicos, e para a legendagem de filmes e softwares. O trabalho como tradutor literário, agente literário, revisor de textos em editoras de livros está aquecido.

IV – Matriz Curricular

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**5º PERÍODO**		
Fundamentos Filosóficos	72	04	Semântica E Estilística Da Língua Portuguesa	72	04
Fundamentos Sociológicos	72	04	Semântica E Estilística Da Língua Inglesa	72	04
Produção de Textos	72	04	Lit. Port: Do Romantismo Ao Modernismo	72	04
Metodologia Científica	72	04	Literatura Brasileira: Romantismo	72	04
História da Arte	72	04	Psicologia Da Aprendizagem	72	04
Prática Interdisciplinar 1	72	04	Prática e Estágio de Ensino Supervisionado I	72	04
			Prática Interdisciplinar 5 (Ed. Ambiental)		
2º PERÍODO			**6º PERÍODO**		
Fonética E Fonologia Da Língua Portuguesa	72	04	Pragmática Da Língua Portuguesa	72	04
Fonética E Fonologia Da Língua Inglesa	72	04	Pragmática Da Língua Inglesa	72	04
Origem E História Latina	72	04	Lit. Brasileira: Do Realismo Ao Simbolismo	72	04
História Da Linguística	72	04	Didática Geral	72	04
Teoria Literária	72	04	Prática De TCC	72	04
Prática Interdisciplinar 2	72	04	Libras	72	04
			Prática e Estágio de Ensino Supervisionado II	72	04
			Prática Interdisciplinar 6 (Leg. Educacional)	72	04
3º PERÍODO			**7º PERÍODO**		
Morfologia Da Língua Portuguesa	72	04	Português Histórico	72	04
Morfologia Da Língua Inglesa	72	04	Literatura Da Língua Inglesa	72	04
Etimologia E Vocabulário Latino	72	04	Literatura Brasileira: Modernismo	72	04
Linguística Textual E Gêneros	72	04	Prática e Estágio Sup. de Ensino (LP-III)	72	04
Lit. Port: Das Origens Ao Renascimento	72	04	Prática e Estágio Sup. de Ensino (LI-III)	72	04
Prática Interdisciplinar 3	72	04	Literatura Comparada	72	04
			Prática Interdisciplinar 7 (Pol. Púb e F. Docente)		
4º PERÍODO			**8º PERÍODO**		
Morfossintaxe Da Língua Portuguesa	72	04	Estrutura E Funcionamento Do Ensino	72	04
Morfossintaxe Da Língua Inglesa	72	04	Análise De Textos Literários	72	04
Linguística Aplicada Ao Ensino	72	04	Educação Especial	72	04
Lit. Port: Do Classicismo Ao Arcadismo	72	04	Prática e Estágio Sup. de Ensino (LP-IV)	72	02
Lit. Brasileira: Das Origens Ao Arcadismo	72	04	Prática e Estágio Sup. De Ensino (LI-IV)	72	02
Prática Interdisciplinar 4: Educ. e Currículo	72	04	Literatura Infanto-Juvenil	72	04
			Prática Interdisciplinar 8 (Educ. na Contemporaneidade)		

Manual do Aluno Foco

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso

- Para a obtenção do grau de licenciado em Letras, o aluno deverá elaborar, entregar e defender, no oitavo período de seu curso, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que é cobrado de duas formas optativas: ou a Monografia ou o Artigo acadêmico.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Letras da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 72 e 90 horas aulas – cada 18 horas aulas equivalem a 1 crédito – e estágio supervisionado obrigatório com 360 horas aulas – cada 16 horas equivale a 1 crédito de estágio – perfazendo uma carga horária total do curso de 4.456 horas aulas. O tempo de duração de cada hora aula é de 60 minutos.

3.2.2 PEDAGOGIA (EAD)

I – Autorização: Portaria n. 497, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01.06.2017.

II – Duração: Mínimo: 4 anos; Máximo: 6 anos.

III – Mercado de Trabalho: Atualmente o campo de trabalho á amplo, mas o mercado apresenta dificuldades em função do número de pessoas que desejam ingressar nele. Em termos de opções, o pedagogo pode atuar como professor na educação infantil (pré-escola), na educação fundamental I (professor do primeiro ao quinto ano), como coordenador ou supervisor de ensino, como orientador educacional, dirigindo suas ações ao acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, e como diretor escolar. Para cada função, o mercado exige experiência e qualificações que vão além da formação básica que a graduação oferece (competências desenvolvidas pela prática, cursos de extensão, pós-graduação). Por fim, outras opções podem ser encontradas em organizações não vinculadas ao sistema oficial de ensino, como as ONGs (Organizações não governamentais), hospitais (na área denominada pedagogia hospitalar) ou em empresas (na área de treinamento e desenvolvimento profissional) passando pela educação à distância.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
MÓDULO I			**MÓDULO V**		
Introdução à EAD	60	04	Metodologia da pesquisa científica	60	04
História da Educação no Brasil	60	04	Gestão Escolar	60	04
Filosofia da Educação	60	04	Empreendedorismo	60	04
Fundamentos sociológicos da educação	60	04	Educação Profissional	60	04
Português Instrumental	60	04	Planej. e Financ. da Educ. Escolar no Brasil	60	04
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	Avaliação Educacional	60	04
			Estágio Superv. II (Ensino Fund. Anos Iniciais)	60	04
MÓDULO II			**MÓDULO VI**		
Educação Ambiental	60	04	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	04
Didática	60	04	Educação e Relações Etnicorraciais	60	04

Manual do Aluno Fosca

Fundamentos do Ensino de Artes	60	04	Educ. de Jov e Adultos: Fund. e Metodologia	60	04
Fundamentos do Ensino da Matemática	60	04	Optativa I	60	04
Funds do Ensino da Língua Portuguesa	60	04	Coordenação Pedagógica e Trabalho Docente	120	08
Alfabetização e Letramento	60	04	Estágio Superv. III (Educação Profissional)	60	04
MÓDULO III			**MÓDULO VII**		
Didática e formação de professores	60	04	Planej. e Gestão de Projetos Educacionais	60	04
Teorias da Aprendizagem	60	04	Educação em Direitos Humanos	60	04
Avaliação da Aprendizagem	60	04	Estatística Aplicada à Educação	60	04
Educ Infantil: Fundamentos e Metodologia	60	04	Optativa II	60	04
Multimeios Didáticos	120	08	Optativa III	60	04
			Currículos e Programas	60	04
			Estágio Sup IV (Ed. Jovens e Adultos)	60	04
MÓDULO IV			**MÓDULO VIII**		
Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	60	04	Design Instrucional (DI)	120	08
Fundamentos do Ensino de Ciências	60	04	Política e Legislação Educacional Brasileira	120	08
Fundamentos do Ensino de História	60	04	Optativa IV	60	04
Fundamentos do Ensino de Geografia	60	04	Estágio Supervisionado V (Gestão Escolar)	60	04
Teorias da Educação	120	08			
Estágio Supervisionado I (Educ. Infantil)	60	04			

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 120 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- Trabalho de conclusão do curso é oferecido no último semestre, contempla o desenvolvimento do projeto de monografia aprovado na disciplina TCC. O trabalho é submetido a uma banca examinadora, que emitirá um parecer avaliativo após a apresentação oral do estudante. Essa apresentação segue um cronograma organizado pela coordenação e pelo colegiado do curso.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Pedagogia (EAD) da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 60 e 120 horas aulas, estágio supervisionado obrigatório com 300 horas aulas, atividades complementares de 120 e trabalho de conclusão de curso de 60 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 3.300 horas aulas.

3.3 Tecnólogos

Oito cursos são ofertados nesse tipo de grau acadêmico, sendo um deles – Gestão de Recursos Humanos – disponibilizado tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância e outro – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – apenas na modalidade a distância. São eles:

3.3.1 GESTÃO COMERCIAL

I – Autorização: Portaria n. 212, de 27 de março de 2014.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

Manual do Aluno FOCCA

III – Mercado de Trabalho: O tecnólogo em gestão comercial pode fazer carreira como vendedor, representante comercial, gerente comercial e diretor comercial. Cresce ainda a procura por profissionais para atuar como analista comercial e assistente de vendas. A formação do profissional permite ainda que atue em áreas de finanças e recursos humanos. Outra opção é ter a própria empresa de representação ou atuar como autônomo, prestando consultorias para lojas.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Fundamentos da Administração	80	04	Gestão de Pontos de Venda	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Promoção, Publicidade e Merchandising	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Gerenciamento da Relação com Clientes	80	04
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Comércio Eletrônico	80	04
Psicologia Aplicada à Administração	80	04	Pesquisa e Análise de Mercado	80	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Planejamento Estratégico	80	04	Gestão Amb e Desenvolvimento Sustentável	80	04
Fundtos. da Administração de Pessoas	80	04	Administração de Vendas	80	04
Fundtos. da Administração Mercadológica	80	04	Comércio Exterior	80	04
Instituições do Direito Público e Privado	80	04	Empreendedorismo e Inovação	80	04
Fundtos. da Administração de Materiais	80	04	Marketing de Varejo	80	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido no último período do curso, na disciplina de Empreendedorismo e Inovação, cujo produto final será um Plano de Negócio.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Gestão Comercial da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

3.3.2a GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS (PRESENCIAL)

I – Autorização: Portaria n. 212, de 27 de março de 2014.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: A complexidade da legislação trabalhista leva as indústrias a contratar profissionais especializados em áreas como folha de pagamentos, cargos e salários e relacionamento com sindicatos. Grandes empresas e escritórios de consultoria são os principais empregadores. As áreas mais aquecidas são Departamento de Pessoal, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento. Micro, pequenas e medias empresas também recorrem ao profissional. Cresce a oferta de vagas no Nordeste.

Manual do Aluno FOCCA

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Fundamentos da Administração	80	04	Recrutamento e Seleção	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Modelos de Liderança	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Gestão do Clima Organizacional	80	04
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Planejamento e Gestão de Remunerações	80	04
Psicologia Aplicada à Administração	80	04	Saúde Psicossocial nas Organizações	80	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Planejamento Estratégico	80	04	Gestão Amb. e Desenvolvimento Sustentável	80	04
Fundamentos da Administração de Pessoas	80	04	Gestão de Benefícios	80	04
Fundtos da Administração Mercadológica	80	04	Consultoria Organizacional	80	04
Instituições do Direito Público e Privado	80	04	Dinâmica de Grupos	80	04
Fundtos da Administração de Materiais	80	04	Auditoria em Recursos Humanos	80	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O trabalho de conclusão de curso será realizado por equipes de alunos, os quais deverão efetuar pesquisa de campo visando levantar e compreender as características e práticas existentes em uma organização.
- Esse trabalho será desenvolvido sob a forma de monografia, devidamente orientada, cujo projeto deverá ter sido elaborado no 3º. período do curso na disciplina "Projeto Integrador".

VII - Integralização Curricular

O Curso de Gestão em Recursos Humanos da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

3.3.2b GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS (EAD)

I – Autorização: Portaria n. 495, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01.06.2017.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 06 anos.

III – Mercado de Trabalho: A complexidade da legislação trabalhista leva as indústrias a contratar profissionais especializados em áreas como folha de pagamentos, cargos e salários e relacionamento com sindicatos. Grandes empresas e escritórios de consultoria são os principais empregadores. As áreas mais aquecidas são Departamento de Pessoal, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento. Micro, pequenas e medias empresas também recorrem ao profissional. Cresce a oferta de vagas no Nordeste.

Manual do Aluno Focca

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
MÓDULO I			**MÓDULO III**		
Introdução a EaD	60	03	Marketing e Eventos em Recursos Humanos	60	03
Comunicação e Expressão	60	03	Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais	100	05
Direito Trabalhista e Previdenciário	60	03	Comunicação Empresarial	60	03
Sociologia	60	03	Segurança do Trabalho	60	03
Rotinas de Departamento de Pessoal	60	03	Cargos e Salários	60	03
Recrutamento e Seleção	100	05	Optativa I	60	03
MÓDULO II			**MÓDULO IV**		
Psicologia Organizacional	60	03	Avaliação de Desempenho Profissional	60	03
Metodologia da Pesquisa Científica	60	03	Meio Ambiente e Gestão	60	06
Liderança e Motivação	100	05	Treinamento e Desenvolvimento	100	05
Direitos Humanos e Educação Étnico-racial	60	03	Processos de Coaching e Mentoring	120	06
Sistema de Informações Gerenciais	60	03	Optativa II	60	03
Empreendedorismo	60	03			

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 160 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, envolvendo conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

VII – Integralização Curricular:

O Curso de Gestão em Recursos Humanos EAD da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 60 e 100 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 40 horas e atividades complementares também de 160 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 1.800.

3.3.3 LOGÍSTICA

I – Autorização: Portaria n. 210, de 27 de março de 2014.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: Um profissional preparado para lidar especificamente com logística ainda é novidade - o que valoriza este profissional. As áreas de atuação são muitas, como comércio, indústrias e agronegócio. O Nordeste acena com boas perspectivas para os próximos anos para esse profissional.

Manual do Aluno Focca

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Fundamentos da Administração	80	04	Logística Integrada	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Centros de Dist., Moviment. e Armazenagem	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Tecnologia Aplicada às Operações Logísticas	80	04
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Planej. e Controle de Produção e de Estoques	80	04
Psicologia Aplicada à Administração	80	04	Armazto. e Oper por Categoria de Produtos	80	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Planejamento Estratégico	80	04	Gestão Amb e Desenvolvimento Sustentável	80	04
Fundtos da Administração de Pessoas	80	04	Gerenciamento de Transportes	80	04
Fundtos da Administração Mercadológica	80	04	Comércio Exterior	80	04
Instituições do Direito Público e Privado	80	04	Empreendedorismo e Inovação	80	04
Fundtos da Administração de Materiais	80	04	Logística no Comércio Eletrônico	80	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido no último período do curso, na disciplina de Empreendedorismo e Inovação, cujo produto final será um Plano de Negócio.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Logística da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

3.3.4 PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

I – Autorização: Portaria n. 916, de 27 de novembro de 2015.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: O Tecnólogo em Produção Publicitária poderá atuar em Produtoras de vídeo, áudio e Web; Fornecedores de serviço, departamentos de marketing e agências de comunicação. E poderá exercer os seguintes cargos em uma Agência de Publicidade: Promotor de Vendas; Gerente de Produtos; Conteudista Editorial.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Teorias da Comunicação	80	04	Planejamento de Comunicação	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Atendimento Publicitário	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Produção de Rádio e TV	80	04
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Pesquisa e Análise de Mercado	80	04
Introdução à Publicidade e Propaganda	80	04	Fundamentos de Fotopublicidade	40	02
-	-	-	Prática de Fotopublicidade	40	02
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Introdução ao Audiovisual	80	04	Atividades Articuladas com a Formação	80	04
Redação Publicitária	80	04	Mídia	80	04

Manual do Aluno Focca

Fundamentos do Marketing	80	04	Publicidade Digital	80	04
Inst. do Direito Púb e Legislação Aplicada	80	04	Empreendedorismo e Inovação	80	04
Direção de Arte	80	04	Criação de Campanhas	40	02
-	-	-	Disciplina Optativa	40	02

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de "monografia", cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Produção Publicitária.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de "projeto", cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno, que poderá ser uma das seguintes:
    - Campanha Publicitária.
    - Plano de Comunicação e Marketing.
    - Pesquisa de Mercado.

VII – Integralização Curricular:

- O Curso de Produção Publicitária da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 40 e 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.000 horas de 60 minutos.

3.3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

I – Autorização: Portaria 674, de 04 de julho de 2017.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: O curso de segurança pública da FOCCA funcionará em parceria com a SDS e Prefeituras dos Municípios de Pernambuco, estruturado e direcionado especificamente para os profissionais que pretendam seguir uma carreira de gestores de políticas públicas de segurança dentro do Estado de Pernambuco. O curso de Segurança Pública da FOCCA tem como público alvo portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Focando especialmente, nos profissionais que trabalham ou pretendem trabalhar na área da segurança pública (Membros das Forças Armadas, Policiais Civis Estaduais, Federais e Militares, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Pesquisadores e Gestores de políticas públicas na segurança pública), profissionais da segurança privada, profissionais de ONGs e o público em geral, interessado no assunto.

Manual do Aluno Focca

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Ética, Cidadania e Direitos Humanos	36	02	Direito Adm. e Administração Pública	72	04
Fundtos de Segurança Pública e Privada	72	04	Seg. da Inf e Crimes por Computador	72	04
Estatística Descrit Aplic. às Ciências Sociais	72	04	Segurança e Meio Ambiente	36	02
Fundamentos da Administração	72	04	Gerencito. de Risco e Segurança Pública	36	02
Introdução ao Estudo do Direito	36	02	Lei de Execução Penal	72	04
Sociologia Jurídica e da punição	72	04	Logística e Segurança Pública	72	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Direito Constitucional	36	02	Gest. de Seg. e Est. Crianç. e do Adolescente	72	04
Criminologia e política criminal	72	04	Gestão de Custos e Contratos	36	02
Gestão e mediação de conflitos	72	04	Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	72	04
Direito Penal Aplicado	72	04	Optativa	36	02
Planejamento Estratégico	36	02	Políticas de Assistência Social	36	02
Estudos Antropológicos	72	04	Políticas Públicas de Segurança	72	04
-	-	-	Justiça Restaurativa	36	02

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O TCC será na forma de monografia, constituindo-se em uma produção acadêmica orientada por um conjunto de habilidades que irão viabilizar uma conscientização do real papel da Segurança Pública como mecanismo de controle social da criminalidade. As linhas temáticas abrangem a segurança pública, políticas públicas, violência e criminalidade, sistema penitenciário, organizações policiais, computação aplicada a políticas públicas, estatística aplicada e modelos de análises de dados quantitativos do tipo *survey*.

VII – Integralização Curricular:

- O Curso de Segurança Pública da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 36 e 72 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 400 horas e atividades complementares de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

3.3.6 DESIGN DE INTERIORES

I – Autorização: Portaria n. 566, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28.09.2016.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: Pode atuar em escritórios de arquitetura, escritórios de design de interiores, estabelecimentos comerciais especializados em materiais e revestimentos ou móveis de decorações, com vínculo empregatício ou como prestador de serviços, individualmente ou integrando equipes multiprofissionais, contribuindo na proposição de soluções.

Manual do Aluno FOCCA

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Perspectiva	72	04	Conforto Ambiental	72	04
Desenho Técnico e Arquitetônico	72	04	Paisagismo Aplicado	72	04
Projeto I - Residencial	72	04	Projeto III - Industrial	72	04
História da Arte	72	04	Ergonomia Aplicada	72	04
Antropologia e Relações Étnicas Raciais	72	04	Cor e Composição	72	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Estética	72	04	Iluminação	72	04
Projeto II - Comercial	72	04	Tópicos Especiais - Eco Design	72	04
Design de Mobiliário	72	04	Instalações Elétricas e Aplicadas	72	04
Materiais e Tecnologias	72	04	Disciplina Optativa	72	04
Computação Gráfica Aplicada	72	04	Técnicas de Apresentação de Projeto	72	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 60 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de "monografia", cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Design de Interiores.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de "projeto", cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno.

VII – Integralização Curricular:

- O Curso de Design de Interiores da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 72 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 400 horas e atividades complementares de 60 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

3.3.7 FOTOGRAFIA

I – Autorização: Portaria n. 675, de 04 de julho de 2017.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: Editoras de jornais e revistas costumavam ser os maiores empregadores, além das agências de propaganda. Esses dois setores, no entanto, estão em crise no mundo todo desde o advento da internet e das redes sociais. Hoje o fotógrafo trabalha na maior parte do tempo por conta própria. Organizadoras de eventos costumam chamá-lo para registrar cerimônias particulares, como casamentos, ou corporativas, como congressos. Esse é o segmento que mais demanda fotógrafos.

Há, também, a possibilidade de atuar como responsável pela produção de vídeos. Cresce o número de profissionais que se especializam em fotos de mulheres grávidas e de recém-

Manual do Aluno Focca

nascidos, as chamadas fotografas *newborn*. Disponibilizar fotos em bancos de imagens nacionais e estrangeiros é outra possibilidade. Construtoras e escritórios de arquitetura, museus, curadorias de exposições, galerias e ateliês de restauração são outros nichos desse mercado. O profissional pode ainda abrir seu próprio estúdio de fotografa para a realização de editorias ou alugá-lo para outros profissionais.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Captura de Vídeo	80	04
História da Fotografia	80	04	Fotografia de Moda e Retrato	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Fotopublicidade	80	04
Introdução à Prática Fotográfica	80	04	Iluminação e Gerenciamento de Cores	80	04
Teorias da Comunicação	80	04	Novas Tecnologias Aplicadas à Imagem	80	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Comunicação Visual	80	04	Direção de Arte	80	04
Edição e Tratamento de Imagens	80	04	Disciplina Optativa	80	04
Fotojornalismo	80	04	Empreendedorismo e Inovação	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Gestão de Projetos Multimídia	80	04
Introdução ao Direito e Legislação Aplicada	80	04	Publicidade Digital	80	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de "monografia", cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Fotografia.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de "projeto", cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno, que poderá ser uma das seguintes:
    - Ensaio Fotográfico.
    - Exposição Fotográfica.
    - Produção Audiovisual.

VII – Integralização Curricular:

- O Curso de Fotografia da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.000 horas.

Manual do Aluno FOCCA

3.3.8 MULTIMÍDIA

I – Autorização: Portaria n. 675, de 04 de julho de 2017.

II – Duração: Mínimo: 02 anos; Máximo: 04 anos

III – Mercado de Trabalho: Uma das principais vantagens de uma carreira na área de Produção Multimídia é toda a variedade de oportunidades disponíveis. O profissional pode encontrar trabalho em produtoras de vídeo, gravadoras, agências de comunicação e publicidade, departamentos de comunicação de empresas e até desenvolvedoras de software e estúdios de televisão. Esta área também permite que diversos perfis diferentes de pessoas possam buscar uma vocação. O mercado de Produção de Multimídia acolhe profissionais interessados em vídeo, áudio, fotografia, edição, programação, marketing e várias outras áreas. Isso proporciona ao produtor de multimídia a certeza de que encontrará oportunidades no seu segmento de interesse.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
1º PERÍODO			**3º PERÍODO**		
Estudos Antropológicos e Sociológicos	80	04	Animação e Recursos Digitais	80	04
Introdução à Comunicação Multimídia	80	04	Planejamento Multimídia	80	04
Metodologia do Estudo Científico	80	04	Prática da Fotografia	80	04
Métodos Quantitativos	80	04	Produção de Rádio e TV	80	04
Teorias da Comunicação	80	04	Programação Gráfica	80	04
2º PERÍODO			**4º PERÍODO**		
Captação de Áudio e Vídeo	80	04	Direção de Arte	80	04
Comunicação Audiovisual	80	04	Disciplina Optativa	80	04
Fundamentos da Fotografia	80	04	Empreendedorismo e Inovação	80	04
Fundamentos de Narrativa e Roteiro	80	04	Gestão de Projetos Multimídia	80	04
Introdução ao Dir. e Legislação Aplicada	80	04	Publicidade Digital	80	04

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- O Trabalho de conclusão do curso poderá ser desenvolvido em duas formas: estudo teórico e estudo prático.
- O estudo teórico será elaborado sob a modalidade de “monografia”, cuja estrutura básica recomendada encontra-se em regulamento próprio e abordando, necessariamente, uma das áreas do Curso de Produção Multimídia.
- O estudo prático será elaborado sob a forma de “projeto”, cuja estrutura será definida pelo orientador do trabalho, a partir da modalidade escolhida pelo aluno.

VII – Integralização Curricular:

- O Curso de Multimídia da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 80 horas-aulas, Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório com 200 horas e atividades complementares também de 200 horas, perfazendo uma carga horária total do curso de 2.040 horas de 60 minutos.

Manual do Aluno Focca

3.3.9 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (EAD)

I – Autorização: Portaria n. 496, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01.06.2017.

II – Duração: Mínimo: 2 anos e meio; Máximo: 6 anos.

III – Mercado de Trabalho: O principal objetivo do profissional de Análise de Sistemas é apresentar soluções para algum problema existente através de sistemas de informação. Para isto, é fundamental que o analista de sistemas entenda sobre as atividades desempenhadas pelo seu cliente e quais as suas dificuldades e necessidades. É através deste estudo sobre o cliente que o analista poderá planejar e implementar as soluções mais adequadas em cada situação.

IV – Matriz Curricular:

Disciplinas	CH	Créd	Disciplinas	CH	Créd
MÓDULO I			**MÓDULO IV**		
Introdução a EAD	60	03	Interface Homem Máquina	60	03
Edição e Processamento de Imagens	60	03	Introdução a Dispositivos Móveis	80	04
Ilustração Vetorial para Web	40	02	Meio ambiente	40	02
Multimídia	60	03	Direitos humanos e relações étnico-raciais	40	02
Projeto de Desenvolvimento para Web	100	05	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	120	06
WebDesign	80	04	Optativa 2	60	03
MÓDULO II			**MÓDULO V**		
Empreendedorismo	60	03	Direito da Informática	60	03
Lógica de Programação	60	03	Segurança e Auditoria de Sistemas	120	03
Banco de Dados	60	03	Qualidade de Software	100	05
Linguagem de Programação para Web	60	03	Prática de Programação	120	06
Programação Orientada a Objetos	60	03			
Projeto de Desenvolvimento de Software	100	05			
MÓDULO III					
Engenharia de Requisitos	80	04			
Análise e Projeto de Sistemas	80	04			
Gestão de Projetos	60	03			
Teste de Software	60	03			
Metodologia de Pesquisa	60	03			
Optativa 1	60	03			

V. Atividades Complementares

- Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante será obrigado a cumprir 200 horas de atividades complementares para completar a carga horária total do curso.

VI – Trabalho de Conclusão de Curso:

- Trabalho de conclusão do curso é oferecido no último semestre, contempla o desenvolvimento do projeto de monografia aprovado na disciplina TCC. O trabalho é submetido a uma banca examinadora, que emitirá um parecer avaliativo após a apresentação oral do estudante. Essa apresentação segue um cronograma organizado pela coordenação e pelo colegiado do curso.

VII - Integralização Curricular

- O Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD) da FOCCA funciona em regime escolar de crédito com aproveitamento semestral, com disciplinas de 40, 60, 80, 100 e 120 horas aulas e 200 horas de atividades complementares, perfazendo um total de 2.000 horas.

Manual do Aluno FOCCA

4. SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

4.1 Secretaria e Controle Acadêmico

- É o órgão de controle, verificação e registro das atividades acadêmicas realizadas pelos alunos. Dentre outras obrigações a secretaria é responsável pela expedição de atestados e históricos escolares, efetua as matrículas, recebe pedidos de transferências e de dispensa de disciplinas, além de contabilizar as notas atribuídas pelos professores nas avaliações de aproveitamento e frequência às aulas.
- Toda solicitação de interesse do aluno deve, necessariamente, ser formalizada através de requerimento a ser protocolado diretamente pelo responsável do atendimento na secretaria da Faculdade.
- Para garantir a privacidade e o sigilo da vida escolar a que o aluno tem direito, a Secretaria é proibida por norma interna de fornecer informações sobre a vida acadêmica através de telefone.
- Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.

4.2 Bibliotecas e Laboratórios

- A FOCCA conta com bibliotecas em cada campus com acervo correspondente aos cursos neles ofertados.
- As instalações das bibliotecas disponibilizam salas de estudo individual e em grupos, videoteca e recursos multimídia.
- O sistema de informatização possibilita a identificação dos livros, CD-ROMs, fitas de vídeos, revistas e jornais, no terminal de consulta em rede local de computadores. O "Catálogo On-Line" do link Biblioteca permite a consulta para localização dos materiais bibliográficos por meio da Internet, no endereço eletrônico www.focca.com.br
- As Bibliotecas destinam-se ao público interno docente, discente (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação), funcionários, assim como à comunidade externa. Sua utilização está condicionada às regras estabelecidas por um regulamento próprio, que deve ser do conhecimento prévio de todos aqueles que dela desejam fazer uso.
- O horário de atendimento de cada biblioteca depende do horário em que os cursos são ofertados em cada campus, conforme a seguir discriminado:
    - Biblioteca Biagio Chiappetta: Segunda a sexta-feira: Das 08h às 21h50; Sábados: Das 08h às 12h;
    - Biblioteca Maria Chiappetta: Segunda a sexta-feira: Das 09h às 21h50; Sábados: Das 13h às 17h.
- Para usufruir dos serviços da biblioteca, como: empréstimos, consultas e renovações de livros é preciso que toda comunidade acadêmica apresente o crachá da FOCCA ou qualquer documento com foto.

4.3 Núcleos Acadêmicos

Além das coordenações de cursos, os alunos da FOCCA contam com um conjunto de núcleos orgânicos para atender as suas necessidades nas mais diferentes demandas, os quais discrimina-se abaixo:

- Núcleo de Ações Sociais: O NAS é responsável pela promoção de apoio e defesa da cidadania e da consciência socioambiental, estabelecendo relações com a sociedade pernambucana, particularmente com as comunidades carentes da Cidade de Olinda, desenvolvendo e organizando as ações conveniadas, articulando e avaliando o papel socioambiental desempenhado pela FOCCA, cumprindo a responsabilidade de contribuir para o sucesso e progresso do alunado na formação cidadã.

Manual do Aluno Focca

- Núcleo de Apoio Psicopedagógico: O NPP é responsável pela orientação psicopedagógica aos docentes, discentes, seus familiares e funcionários da FOCCA. Acompanha os membros da comunidade acadêmica nas suas necessidades de aprendizagem, relacionamento intra e interpessoal, na orientação educacional, em condições de acessibilidade e integração ao meio acadêmico. O Núcleo presta apoio especializado ao pleno desenvolvimento da capacidade humana, nas dimensões social, cognitiva e psicomotora.
- Núcleo de Desenvolvimento Profissional: O NDP é responsável pelo fomento ao desenvolvimento profissional do corpo discente e exercício da docência no âmbito da FOCCA, promovendo o aprimoramento dos processos didático-pedagógicos. Propicia a qualificação e apoio ao discente, contribuindo para o aperfeiçoamento e sua inserção no mercado de trabalho.
- Núcleo de Iniciação Científica e Relacionamento com o Egresso: O NCE é o órgão responsável pela construção e atualização dos documentos (planos) que representam os diversos planejamentos institucionais obrigatórios: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projetos Pedagógicos de Cursos. Coordena todas as pesquisas institucionais bem como o processo de avaliação individual do docente junto ao alunado. Promove na Instituição, a iniciação ao estudo científico, coordena anualmente a edição e publicação da revista Scientia Una e desenvolve o relacionamento com o ex-aluno FOCCA. Também coordenado o processo de oferta de vagas de monitoria.
- Núcleo de Marketing e Comunicação: O NMC é responsável pela divulgação das ações e eventos que ocorrem no ambiente interno e externo da faculdade promovendo a imagem da instituição, elevando o nível de satisfação, especialmente quando da prospecção de um novo aluno até a contratação de um novo colaborador. Cabe ao NMC promover a integração e a familiarização destes com o ambiente acadêmico, os valores, os objetivos e a missão da FOCCA. Desenvolve ações de marketing que fortaleçam o grau de fidelização da sociedade pernambucana com a instituição.
- Núcleo de Pós-Graduação e Extensão: O Núcleo de Pós-Graduação e Extensão - NPG é responsável pela gestão acadêmica dos Programas de Pós-Graduação lato sensu, cursos de complementação da formação de graduados, de capacitação *in company* e dos programas de extensão acadêmica. Promove o controle dos processos de certificação dos alunos da graduação na participação dos eventos promovidos pelo núcleo e que podem ser válidos como atividades complementares curriculares.
- Núcleo de Prática Jurídica: O Núcleo de Prática Jurídica é responsável pela supervisão do estágio de prática jurídica, contribui para a formação do acadêmico de Direito, propiciando-lhe recursos e meios necessários para o aprendizado, exercício e o aperfeiçoamento das práticas profissionalizantes. Por definição, é o órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização do estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas, que devem ser cumpridas pelos alunos do Curso de Direito.

4.4 Avaliação Institucional e Ouvidoria

- Periodicamente a FOCCA promove sua autoavaliação institucional através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), regulamentada conforme Resolução nº 9/2004, do Conselho Superior da instituição, e instalada pela Portaria Presidencial nº 02/2004, de 04 de junho de 2004, funciona no ambiente interno da instituição, a partir do momento de sua convocação, no início de cada semestre, antes do começo das aulas, tendo por finalidade analisar os resultados da avaliação do semestre anterior, com vistas a sua divulgação e apresentação de propostas para os ajustes necessários, o que consubstancia o sistema de avaliação, sintetizado em quatro grandes etapas: entradas, processamento, saídas e feedback.

Manual do Aluno Focca

- De particular importância no processo de autoavaliação da FOCCA, deve-se ressaltar a interface entre a CPA e a Ouvidoria institucional, uma vez que várias críticas e sugestões são encaminhadas à Comissão para ajudar no processo avaliativo.
- Em síntese, a metodologia operacional da sistemática de avaliação interna compreende os seguintes passos, a cada semestre letivo:
    1º. Passo: Disponibilização, na homepage institucional (on-line > portal do aluno, professor e funcionário), dos questionários a serem respondidos, conforme calendário acadêmico;
    2º. Passo: Processamento eletrônico dos dados e emissão dos relatórios;
    3º. Passo: Análise dos relatórios por parte da equipe da CPA;
    4º. Passo: Análise das demandas da OUVIDORIA, no que couber;
    5º. Passo: Elaboração, pela CPA, do relatório de autoavaliação do semestre para encaminhamento à direção da faculdade e posterior envio ao MEC.
- Após a avaliação de cada semestre, a CPA e a diretoria da instituição reúnem-se para analisar os resultados, considerar os ajustes que devem ser realizados, os seja, adotar providências a serem adotadas para solucionar os pontos negativos, bem como exaltar da melhor forma possível os pontos assinalados como positivos pela comunidade acadêmica.
- Anualmente, a CPA estabelece uma comparação entre as questões do Questionário Socioeconômico do ENADE e as questões dos Questionários de Avaliação do Aluno disponibilizados pela CPA a fim de verificar quais delas são comuns e estão efetivamente contempladas em nossa avaliação, bem como para sugerir ações corretivas que devem ser adotadas.
- Sistematicamente, além de outros meios internos de comunicação, uma síntese dos resultados é disponibilizada na homepage institucional, cujo acesso se dá através do link "CPA" da página inicial do site.
- A cada período avaliativo, incluindo-se a elaboração dos "relatórios parciais" a CPA procura evidenciar as ações corretivas e de melhorias sugeridas pela comunidade acadêmica por ocasião das avaliações internas.
- A CPA também procede a avaliação individual dos docentes visando, por um lado, aperfeiçoar o sistema de autoavaliação e, por outro lado, alimentar o Plano de Carreira, Cargos e Salários quanto à modalidade de promoção funcional "por mérito."

4.5 Realização de Eventos

A FOCCA oferece aos seus alunos eventos que visam a integração da comunidade acadêmica. Alguns eventos tem a finalidade de promover a integração entre docentes e alunos de um mesmo curso e, outros, visam a integração de todos os cursos, conforme abaixo especificado:

- Eventos que integram os participantes de um mesmo curso: Trata-se de eventos que visam a mobilizar docentes e alunos de um mesmo curso, podendo-se citar como o principal deles, as denominadas "semanas de curso" que têm como objetivo ampliar o conhecimento dos alunos em cada área de conhecimento e contam, em geral, com a participação de atores externos (palestrantes, grupos de coral, grupos de capoeiristas etc.).
- Eventos integradores de todos os cursos: Trata-se de eventos que visam a mobilizar docentes e alunos de todos os cursos, a exemplo da "Semana do Conhecimento", "Mostra de Publicações, Pesquisas e Extensão", além do principal deles, o "Ação Viva Olinda" – projeto de responsabilidade social com a participação, inclusive, da comunidade olindense.

Manual do Aluno FOCCA

4.6 Monitoria

- A monitoria é uma atividade acadêmica voluntária e importante componente na formação acadêmica do discente. O discente monitor exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a FOCCA e sem qualquer contraprestação remuneratória, mediante a assinatura de "Termo de Compromisso" referente a esta atividade.
- O Programa de Monitoria consolida as bases e princípios da atividade, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.
- O Programa de Monitoria será supervisionado pelo Núcleo de Iniciação Científica e Relacionamento com o Egresso (NCE) e pela Coordenação de cada Curso que ofertar vagas para monitores.
- As vagas de monitoria são oferecidas semestralmente, através de edital publicado na homepage institucional.

4.7 Empresa Júnior

Fundada em 20 de junho de 1997, encontra-se em funcionamento nas dependências da instituição, a FOCCA CONSULTORES - empresa júnior da FOCCA, cujo objetivo principal é oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar, na prática, a execução de diversos tipos de projetos nas áreas dos cursos que são oferecidos pela Faculdade, visando oportunizar o confronto com os conhecimentos adquiridos em sala de aula, enquanto interagem com as organizações – micro, pequenas, médias e grandes empresas – buscando o desenvolvimento socioeconômico da região. A empresa júnior tem como objetivos específicos:

- Proporcionar ao estudante a aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à sua área de formação profissional específica, desenvolvendo o espírito crítico, analítico e empreendedor, buscando facilitar seu ingresso no mercado de trabalho.
- Proporcionar ao professor um feedback com relação aos conhecimentos transmitidos aos alunos, no intuito de constatar sua aplicação na realidade social.
- Proporcionar o reconhecimento da FOCCA como agente de parceria das organizações – micro, pequenas, médias e grandes empresas, comprometida com o desenvolvimento socioeconômico da região.

4.8 Associação de Ex-alunos

- Desde abril de 2003 funciona nas dependências da FOCCA a Associação dos Ex-alunos da Focca-AEXAFO, a qual tem por finalidade manter o vínculo permanente e oficial com todos os alunos que estudaram na instituição, para atender à constante demanda dos associados, no sentido de manter o network e a contínua atualização de conhecimentos iniciados durante os cursos que concluíram.

Manual do Aluno Focca

5. VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

O aluno FOCCA poderá se comunicar com os coordenadores e docentes de seu curso acessando o site www.focca.com.br, na aba Portal do Aluno, Professor e Funcionário. Além disso, poderá efetuar contatos através de quaisquer dos meios de comunicação abaixo relacionados:

5.1 Ouvidoria

- A Ouvidoria da FOCCA destina-se a promover um relacionamento mais dinâmico entre todos os integrantes dos segmentos de público – interno e externo – e a Administração Superior da entidade, com o objetivo de promover contínua melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Instituição.
- A Ouvidoria é um órgão de natureza estritamente mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo, que exerce suas funções diretamente junto à direção e os órgãos da Faculdade, para atingir seus fins.
- O mau uso das atividades da Ouvidoria por docentes, funcionários, estudantes e público em geral poderá acarretar a aplicação de sanções disciplinares na forma do regimento da instituição e/ou legislação civil específica.
- O Ouvidor é designado pela Diretoria da FOCCA – Faculdade de Olinda – e demissível ad nutum.

5.2 Redes Sociais

A FOCCA interage com toda a sua comunidade acadêmica através das seguintes redes sociais, coordenadas no âmbito institucional pelo Núcleo de Marketing e Comunicação (NMC):

- Facebook: https://www.facebook.com/foccaoficial
- Twitter: https://twitter.com/foccaoficial
- Instagram: https://www.instagram.com/foccaoficial/
- Youtube: https://www.youtube.com/user/tvfocca?reload=9

5.3 Telefones Úteis

- WhatsApp institucional: 9.8161-7884
- Telefone do secretário geral: 9 91612207
- Telefone do setor financeiro: 9 9277-8201

-0-0-0-

Manual do Aluno Focca